



Escola Superior Agrária
Instituto Politécnico de Viseu

CURSO AVANÇADO
PÓS-GRADUADO EM
AGRONOMIA

EDITAL

Alfina
26/03/2025
[Signature]

ANO LETIVO: 2024/2025

1ª Edição

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A 1ª Edição do Curso Avançado Pós-Graduado em Agronomia ministrado pela Escola Superior Agrária de Viseu (ESAV) tem início previsto para o ano letivo 2024/2025, sendo possível consultar no endereço URL <https://esav.ipv.pt/estudar/> as informações respeitantes ao seu funcionamento.

No seguinte endereço URL <https://esav.ipv.pt> pode ainda ser consultado o regulamento aplicável: **O Regulamento do Curso Avançado de Pós-Graduação em Agronomia.**

2. DESTINATÁRIOS

Podem candidatar-se à matrícula e inscrição do Curso Avançado Pós-Graduado em Agronomia, os candidatos de Nacionalidade Portuguesa a residir em território nacional (Portugal Continental e Ilhas) que satisfaçam as seguintes condições:

- a) Titulares do grau de licenciado ou bacharel.
- b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios de Bolonha por um Estado aderente a este Processo.
- c) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Técnico-Científico da ESAV.

Os estudantes que se encontram matriculados/inscritos no Curso de Mestrado em Engenharia Agrónómica não se podem candidatar ao Curso Avançado Pós-Graduado em Agronomia.

3. NÚMERO DE VAGAS

1. Número de vagas definido para a Edição de 2024/2025: 12 vagas

4. LOCAL

O Curso terá lugar nas instalações da ESAV, situadas na Quinta da Alagoa - Av. António Almeida Henriques. Ranhados, 3500-631 Viseu.

5. COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO

A Direção do Curso Avançado Pós-Graduado em Agronomia é constituída por um Diretor(a) de Curso.

Director(a) de Curso:

Prof.^a Doutora Cristina Amaro

6. PROCESSO E PRAZOS DE CANDIDATURA

6.1 O processo de candidatura engloba:

- Boletim de candidatura (disponibilizado nos Serviços Académicos da ESAV ou no sítio da internet);
- Documento de identificação (Cartão de Cidadão, Passaporte ou outro documento de identificação);
- *Curriculum Vitae*, de acordo com o Artigo 9º do Regulamento Geral dos Mestrados da ESAV;
- Certificados comprovativos das habilitações académicas.

OS PRAZOS SÃO OS SEGUINTE:

1ª Fase	
Apresentação das Candidaturas <i>online</i>	26/03/2025 a 01/04/2025
Afixação da lista provisória de candidatos admitidos/excluídos e colocados ao concurso	02/04/2025
Reclamações	03/04/2025
Afixação da lista definitiva de candidatos admitidos/excluídos e colocados ao concurso	04/03/2025
Matrícula/Inscrição	07/04/2025 a 11/04/2025

7. CRITÉRIOS DE SELECÇÃO E SERIAÇÃO

A apreciação das candidaturas é efetuada por um júri nomeado pelo Presidente da ESAV, mediante proposta do Conselho Técnico-Científico. Para efeitos de organização, entre outros, o júri poderá ser assessorado, por uma comissão de apoio, nomeada pelo Presidente da ESAV, mediante solicitação do júri.

Para os candidatos cujos diplomas não apresentem classificação final, será considerada uma classificação de 10 valores para a atribuição da pontuação respetiva.

Os candidatos serão selecionados por um júri de seleção, tendo em consideração os seguintes critérios:

- a) Classificação de licenciatura ou equivalente legal e de outros graus ou diplomas de pós-graduação (50%);
- b) Currículo académico e científico (25%);
- c) Currículo profissional (25%);

Poder-se-á ainda realizar uma entrevista individual ao candidato, no sentido de esclarecer determinadas situações de dúvida da candidatura proponente.

Crítérios de desempate a aplicar, caso necessário, são os seguintes:

- 1º. Maior número de disciplinas /unidades curriculares realizadas e consideradas afins do curso a que se candidata;
- 2º. Melhor média aritmética, aproximada às décimas, das disciplinas/unidades curriculares consideradas no ponto anterior;
- 3º. Candidato com data de nascimento mais recente.

8. TAXAS E PROPINAS

O Curso está isento de taxas e propinas.

9. INFORMAÇÕES

Serviços Académicos da ESAV
Quinta da Alagoa - Av. António Almeida Henriques. Ranhados
3500-631 Viseu.
Telefone: 232 446 600
Mail: servicosacademicos@esav.ipv.pt

As matrículas são realizadas presencialmente, nos Serviços Académicos da ESAV.

Os Estudantes somente poderão inscrever-se no Regime de Estudos a Tempo Integral.

No processo de matrícula é obrigatória a apresentação do(s) documento(s) original(is) certificado(s) pela(s) entidade(s) que o(s) emitiu, entretanto submetido(s) no processo de candidatura (diploma, certificados, etc.), sob pena de não ser permitida a matrícula.

Todas as informações relativas às fases do concurso, serão disponibilizadas na *Webpage* dos Serviços Académicos da ESAV (Menu Candidaturas) através do seguinte link:
<https://esav.ipv.pt/servicos-academicos/>

O curso é constituído por 5 microcredenciais. A realização das microcredenciais definidas no âmbito deste curso será alvo de integração e creditação no Mestrado em Engenharia Agronómica, mediante uma tabela de creditações aprovada em Conselho Técnico-Científico, por proposta do Departamento de Ecologia e Agricultura Sustentável.

Escola Superior Agrária de Viseu, 26 03 / 2025

O Presidente da Escola Superior Agrária,

Prof. Doutor Helder Filipe dos Santos Viana



